
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 029/IPECAN/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da portaria 032/2021 que trata da nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia-IPECAN.

A Superintendente do IPECAN - Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 248/2022-GP-PMCNR, e em conformidade com o Art. 72 da Lei Municipal N° 839/2019 de 31 de maio de 2019,

Resolve,

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia-IPECAN, de acordo com a Lei N° 839/2019, os membros conforme segue:

I - Representante do Executivo – Educação:

Titular: Edson Gonçalves da Silva – CPF: xxx.510.989-xx

Suplente: Joaozinho dos Santos – CPF: xxx.369.402-xx

II - Representante do Executivo – Administração:

Titular: Renata de Oliveira Campos – CPF: xxx.595.702-xx

Suplente: Rafael Augusto Soares da Cunha –CPF.

XXX.544.772- XX

III - Representante do Executivo – Saúde:

Titular: Kelly Daiane Gavenda – CPF: xxx.199.972-xx

Suplente: Ramisés Chaves de Oliveira – CPF: xxx.366.822-xx

IV – Representante do Legislativo

Titular: Adriana Bolgenhagen – CPF: xxx.426.272-xx

Suplente: Edimarcia Louback da Silva – CPF: xxx.082.752-xx

V – Servidores Indicados Por Entidades Sindicais:

Titular: Francieli de Ariqueles Paim - SITMAR – CPF: xxx.067.802-xx

Titular: Marinalva Gomes da Silva Lopes - SINTERO – CPF: xxx. 514.992-xx

Suplente: Gilmário Silva de Góes - SITMAR – CPF: xxx.644.142-xx

VI – Servidores Inativos:

Titular: Valmira Berkenbrock Inácio – CPF: xxx.633.572-xx

Suplente: Cleide da Costa Berkembrock – CPF: xxx.964.702-xx

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando assim a Portaria 032/2021/IPECAN de 08 de outubro de 2021 e demais disposições ao contrário.

IZOLDA MADELLA

Superintendente do IPECAN

Port. N°. 248/2022-GP-PMCNRO

Publicado por:

Ana Maria Colombo

Código Identificador:BB9CA9BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/08/2022. Edição 3293

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>